

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-006/2015 CONFORME PROCESSO-
544/2015**

**Declara Hóspede Oficial da Câmara
Municipal de Vereadores de
Gramado/RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Considerando a realização do evento promovido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, intitulado palestra sobre o "Código de Defesa do Consumidor", na Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, a fim de ministrar a temática à comunidade, entidades e profissionais interessados;

Considerando a importância de instalação futura de PROCON no Município de Gramado/RS e,

Considerando o notório saber da pessoa abaixo elencada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS o Senhor Alexandre Torres Petry, membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RS; no dia 10 do mês de dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, conforme previsto na Resolução nº. 002/2014, relacionam-se ao pagamento de uma (01) diária de hospedagem, alimentação no período e transporte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Dezembro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliari
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário